

ATA Nº 12/2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18/04/2022) reuniram-se em Sessão Ordinária, excepcionalmente às 18h, no Plenário desta Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: **Juliano Ricardo Tibério, Luciano Camargos Pego, Rosângela Maria Galera Turozi, Ariovaldo Lino dos Santos, Bruno Neves da Silva, Evandro José da Silva, Antônio Lino da Silva, Sandro Gusmão Moreto e Claudinei Bregondi** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Juliano Ricardo Tibério**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, somente uma retificação, a mesma foi aprovada a por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias e correspondências recebidas como se segue: **Ofício nº 062/2022, do Executivo Municipal**, encaminhando a esta Casa, para análise e aprovação em regime de urgência os seguintes Projetos de Lei: *Dispõe sobre a criação de vagas no quadro de Cargos do Executivo Municipal de Lupionópolis; Altera dispositivo constante no artigos 31, os anexos I, II e III da Lei Municipal nº 06/2017 que Dispõe sobre a estrutura organizacional e dos Cargos em Comissão e Funções de confiança na administração Pública Municipal de Lupionópolis e revoga a Lei nº 0112/ de 17 de dezembro de 2001; Altera nomenclatura do Cargo de auxiliar de Enfermagem para Técnico em Enfermagem, constante na Lei Municipal nº 10/2016 – Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Lupionópolis, Estado do Paraná e da Lei Municipal, nº 04/2006 – Cria Quadro de Empregos Públicos do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei municipal nº 04/2006;* **Ofício nº 63/2022, do Executivo Municipal**, encaminhando a esta Casa a Declaração sobre o Plano de Sustentabilidade, referente ao Contrato de Repasse nº 925657/2021/MDR/CAIXA, pavimentação de estradas vicinais/rurais. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de todos os Vereadores e da Oficial Legislativo da Casa, a teve prosseguimento com as matérias a serem discutidas e votadas como se segue: Nesse momento, o **Senhor Presidente** suspendeu a Sessão para que as Comissões analisassem e dessem Parecer aos Projeto de Lei nºs 04, 05, 06 e 07/2022. Retomando os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões, o **Senhor Presidente** colocou os Projetos de Lei em discussão e votação. **Projeto de Lei nº 04/2022**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de Crédito com a Agência de fomento do Paraná S/A. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Lei nº 05/2022**, que dispõe sobre a criação de vagas no quadro de Cargos do Executivo Municipal de Lupionópolis. **Projeto de Lei nº 06/2022**, que altera dispositivo constante no artigos 31, os anexos I, II e III da Lei Municipal nº 06/2017 que Dispõe sobre a estrutura organizacional e dos Cargos em Comissão e Funções de confiança na administração Pública Municipal de Lupionópolis e revoga a Lei nº 0112/ de 17 de dezembro de 2001. **Projeto de Lei nº 07/2022**, que altera nomenclatura do Cargo de auxiliar de Enfermagem para Técnico em Enfermagem, constante na Lei Municipal nº 10/2016 – Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Lupionópolis, Estado do Paraná e da Lei Municipal, nº 04/2006 – Cria Quadro de Empregos Públicos do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei municipal nº 04/2006. Em discussão a Vereadora **Rosângela Maria Galera Turozi** saudou a todos presentes, especialmente aos profissionais da saúde que compareceram. A vereadora comentou a respeito do Projeto de Lei nº07/2022, que vem sendo reivindicado há um longo período, mas não havia se concretizado até então. Rosângela explicou que atualmente existem duas categorias, a de auxiliar de enfermagem e a técnico em enfermagem, mas a primeira nomenclatura não se enquadra. A vereadora esclareceu que na prática todos os profissionais desempenham a função de técnico em enfermagem sendo formados e capacitados para o trabalho. Rosângela agradeceu a colaboração do Senhor Prefeito e do Senhor Presidente para a execução do projeto e em seguida se despediu. Em aparte, o vereador **Luciano Camargos Pego** saudou a todos presentes e disse que se sente muito contente pelo acontecido e lembrou que ao entrar na Casa Legislativa em 2013 solicitou junto ao Prefeito do período, João José Tavares e a chefe do setor de Recursos Humanos, Sandra Mônica Paulossi, a mudança de nomenclatura, porém não obteve êxito. No ano de 2016, o vereador solicitou ao Prefeito do período, Natal

Garbulha, mas ainda sem sucesso. Em 2018, na gestão do ex-prefeito José Antônio Gerônimo teve informações que a mudança era inconstitucional. Luciano disse estar muito contente porque a equipe merece muito e tem muito orgulho em vê-los sendo agraciados. Com a palavra, a vereadora **Rosângela** relatou que o setor jurídico do município informou que todo o país se encontra pleiteando essa lei. A vereadora disse ser muito merecido, sobretudo por conta dos dois anos de pandemia do COVID-19, em que muitos profissionais tiveram sua saúde mental muito afetada. Rosângela relatou que a sua vontade era de pleitear algo mais benéfico a categoria da saúde, mas que os recursos são limitados. O **Senhor Presidente** parabenizou a equipe de saúde do município e concordou com a fala do vereador Luciano porque disse que foi procurado há alguns anos e não obteve sucesso. Claudinei, mais uma vez, parabenizou os profissionais e disse que a Casa está à disposição deles. Em seguida, o **Senhor Presidente** convocou uma sessão extraordinária para o dia vinte de abril às 10h para aprovação da 2ª votação dos referidos Projetos. Sem mais discussão, foram colocados um a um em votação e aprovados por unanimidade em primeira deliberação. Finalizando, o **Senhor Presidente** perguntou aos vereadores se as sessões poderiam ocorrer às terças-feiras às 20h, devido a indisponibilidade do parecer jurídico, já que o setor atua somente meio período e as vezes fica corrido para emitir pareceres aos Projetos. Os vereadores aprovaram a alteração de data para a ocorrência das sessões, onde será feito um Projeto de Resolução para que seja feita a alteração, conforme o Regimento Interno desta Casa e que a partir do dia primeiro de maio, acredita que as Sessões já aconteçam as terças feiras. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não havendo Vereadores inscritos e nada mais havendo a tratar em nome de Deus encerrou a sessão às 18h:48m. Eu 1º
Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente

ATA Nº 13/2022 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (20/04/2022), às 10 horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, os seguintes Vereadores: **Luciano Camargos Pego, Sandro Gusmão Moretto, Ariovaldo Lino dos Santos, Bruno Neves da Silva, Evandro José da Silva, Juliano Ricardo Tibério, Antônio Lino da Silva, Rosângela Maria Galera Turozi e Claudinei Bregondi** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Antônio Lino da Silva**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de todos os Vereadores, a Sessão teve prosseguimento com as matérias objetos da Sessão extraordinária a serem discutidas e votadas como se segue: **Projeto de Lei nº 04/2022**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de Crédito com a Agência de fomento do Paraná S/A. **Projeto de Lei nº 05/2022**, que dispõe sobre a criação de vagas no quadro de Cargos do Executivo Municipal de Lupionópolis. **Projeto de Lei nº 06/2022**, que altera dispositivo constante no artigo 31, os anexos I, II e III da Lei Municipal nº 06/2017 que Dispõe sobre a estrutura organizacional e dos Cargos em Comissão e Funções de confiança na administração Pública Municipal de Lupionópolis e revoga a Lei nº 0112/ de 17 de dezembro de 2001. **Projeto de Lei nº 07/2002**, que altera nomenclatura do Cargo de auxiliar de Enfermagem para Técnico em Enfermagem, constante na Lei Municipal nº 10/2016 – Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Lupionópolis, Estado do Paraná e da Lei Municipal, nº 04/2006 – Cria Quadro de Empregos Públicos do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei municipal nº 04/2006. Sem discussão, foram colocados um a um em votação e aprovados por unanimidade em segunda e última deliberação. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º
Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente